



OFÍCIO VEREADOR Nº 910/2024

São Roque, 21 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que, por meio da Portaria nº 74/2024, de 22 de abril de 2024, a Câmara Municipal instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de denúncia referente ao porte de arma dos Guardas Civis Municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal.

Considerando que dentre as atribuições da CPI, segundo Lei Orgânica Municipal, segundo o seu § 1º do art. 32 está a requisição de documentos:

Art. 32. As Comissões Parlamentares de Inquérito serão criadas por ato do Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração, em prazo certo, de determinado fato da Administração Municipal.

§ 1º A Comissão solicitará ao Presidente da Câmara de Municipal a convocação de pessoas e a requisição de documentos de qualquer natureza.

Considerando que o Sr. RAFAEL CAETANO MARQUES entregou na data de 06/05/2024 para protocolo nesta Câmara conforme solicitação da CPI, o Termo de Renovação do Convênio do Poder Executivo Municipal e a Polícia Federal; o e-mail da renovação do Convênio; e uma lista com a data do porte de arma dos GCMs. Contudo, tais documentos estão com partes ilegíveis.

Esta Comissão, vêm, perante suas imputações legais e visando a apuração da matéria que originou a CPI, solicitar que Vossa Excelência **solicite ao Poder Executivo que seja representado de forma legível os seguintes documentos:**

A) relação de todos os Guardas Municipais com a seguinte divisão:

i - a relação dos guardas municipais com o porte de arma vencido e a data de seu vencimento;

ii - a relação dos demais guardas, com a data do vencimento do porte de arma de cada um;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

B) cópia do convênio entre a Guarda Municipal e a Polícia Federal, constando a data de sua celebração e de seu vencimento.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Presidente da CPI

GUILHERME ARAUJO NUNES
(GUILHERME NUNES)
Relator da CPI

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Membro

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Membro

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Membro

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP